

DECRETO Nº 77 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto Municipal n.º 45/2017 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis situados no município de Várzea Grande – MT, para construção de Creche.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* n.º 408.651/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 45/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: a área a ser desapropriada e desmembrada possui área total de 4.021,787 m², com as seguintes dimensões e confrontações: Do marco 01 ao marco 02 – 9,68 metros e Az Plano de 21°41'33" confrontando com a Rua 20 de Outubro (Ant. Rua 17). UTM: E = 588.765,0944 e N = 8.273.648,0664. Do marco 02 ao marco 03 – 18,91 metros e Az Plano de 77°07'48" confrontando com a Área 03. UTM: E = 588.768,6726 e N = 8.273.657,0615. Do marco 03 ao marco 04 – 12,00 metros e Az Plano de 77°07'48" confrontando com terra de Rosângela Inef da Silva. UTM: E = 588.787,1072 e N = 8.273.661,2734. Do marco 04 ao marco 05 – 33,20 metros e Az PI de 77°24'11" confrontando com a Área Desmembrada 04. UTM: E = 588.798,8058 e N = 8.273.663,9463. Do marco 05 ao marco 06 – 57,52 metros e Az PI de 162°32'52" confrontando com a Área 02. UTM: E = 588.731,2066 e N = 8.273.671,1869. Do marco 06 ao marco 07 – 70,20 metros e Az



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Pl de 256°52'28" confrontando com a Área 02. UTM: E= 588.848,4574
e N= 8.273.616,3147. Do marco 07 ao marco 01 – 50,00 metros e Az
Pl de 342°32'52" confrontando com a Avenida Tiradentes. UTM: E=
588.780,0885 e N= 8.273.600,3726.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 27 de novembro de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

I – Poder Executivo:

- a) Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal e Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos;
- b) Sadora Xavier Fonseca Chaves – Procuradora-Geral do Município;
- c) Lucinéia dos Santos Ribeiro – Secretária Municipal de Gestão Fazendária;
- d) Edson Roberto Silva – Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho da Cidade – Concidade;
- e) Kleber Ferreira Ribeiro – Controlador-Geral do Município;
- f) Daniela Assis Dias Bites – Secretária Municipal de Administração; e
- g) Luiz Marcel Leon Bordest – Contador-Geral do Município.

II – Indicados pelo Prefeito Eleito:

- a) Gonçalo Aparecido de Barros;
- b) Willian Cardoso;
- c) Francismeire Pedrosa da Silva; e
- d) Benedito Gonçalo de Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 30 de novembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2020

Processo nº 691008/2020. Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes de proteção balística para atender às necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 30/11/2020, sagrando vencedora a empresa: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 14.533.049/0002-03, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o total de R\$154.155,87 (cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 30 de novembro de 2020. Daniela Assis Dias Bites - Secretária de Administração.

PORTARIA Nº1128/2020

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.506/2010 e Leis Complementares nº 3.507/2010; 3.624/2011 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências";

Considerando o que consta no Processo nº 695147/2020 – Parecer nº 1631/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 506/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios – MT no dia 25 de agosto de 2016, que concedeu enquadramento a servidora Benedita Auxiliadora Metelo, somente em relação a carga horária:

ONDE SE – LÊ:

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
BENEDITA AUXILIADORA METELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06.03.2001	30H	B- 09

LEIA - SE:

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
BENEDITA AUXILIADORA METELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06.03.2001	40H	B- 09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro 2020.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de novembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 77 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto Municipal n.º 45/2017 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis situados no município de Várzea Grande – MT, para construção de Creche.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Gespron.º 408.651/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 45/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: a área a ser desapropriada e desmembrada possui área total de 4.021,787 m2, com as seguintes dimensões e confrontações: Do marco 01 ao marco 02 – 9,68 metros e Az Plano de 21º41'33"confrontando com a Rua 20 de Outubro (Ant. Rua 17).UTM: E = 588.765,0944 eN =

8.273.648,0664. Do marco 02 ao marco 03 – 18,91 metros e Az Plano de 77º07'48"confrontando com a Área 03. UTM: E= 588.768,6726 e N=8.273.657,0615. Do marco 03 ao marco 04 – 12,00 metros e Az Plano de 77º07'48"confrontando com terra de Rosângela Inef da Silva. UTM: E= 588.787,1072 e N= 8.273.661,2734. Do marco 04 ao marco 05 – 33,20 metros e Az PI de 77º24'11" confrontando com a Área Desmembrada 04. UTM: E= 588.798,8058 e N= 8.273.663,9463. Do marco 05 ao marco 06 – 57,52 metros e Az PI de 162º32'52" confrontando com a Área 02. UTM: E= 588.731,2066 e N= 8.273.671,1869. Do marco 06 ao marco 07 – 70,20 metros e Az PI de 256º52'28" confrontando com a Área 02. UTM: E= 588.848,4574 e N= 8.273.616,3147. Do marco 07 ao marco 01 – 50,00 metros e Az PI de 342º32'52"confrontando com a Avenida Tiradentes. UTM: E= 588.780,0885 e N= 8.273.600,3726.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de novembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.663/2020

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Paraná para Rua Pastor Álvaro Ribeiro Rocha no bairro Jardim dos Estados em Várzea Grande/ MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Paraná, que passará a denominar-se Rua Pastor Álvaro Ribeiro Rocha, no bairro Jardim dos Estados.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, deverá providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de novembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin e Ver. Edilei Roque de Cezaro

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N. 06/2020

Processo nº 668110/2020. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua 09, nº. 0, Bairro São Mateus, Residencial Parque Sabiá, CEP 78.152.098, Várzea Grande - MT em regi-

me de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. Destarte as análises, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, e **DECLARA: CLASSIFICADAS** as licitantes: **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37 como 1ª colocada. **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14, **R.M ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93 e **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 01 de dezembro de 2020. **Aline Arantes Correa** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2020

Processo nº 684670/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades de atenção primária. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 30/11/2020, sagrando vencedoras a empresa: **CIRURGICA PARMA LTDA- ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ **10.368.534/0001-29**, vencedora dos itens **02 e 03** com o total de R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais). Sendo **FRACASSADO** os itens 01 e 04. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 30 de novembro de 2020. **Diógenes Marcondes** - Secretário Municipal de Saúde

**DAE/VG
PORTARIA N.º 217/2020**

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências"

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o Servidor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, conforme segue anexos I.

ANEXO – I

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome	Cod Func.	Perfil	Data de Adm.	Recurso de Averbação todos os efeitos	Carga horaria	Classe/ Nível
Willian Barbosa dos Santos	614	Aux. de Serviços Gerais	04.04.2014	Não	40 horas	C/4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 27/11/2020

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2020 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet

Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira, Matrícula nº 013/2008/ JUCEMAT.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE/VG, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram, conforme Anexo I que integra o Edital com-